



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

Presidente

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

1º Vice-Presidente

Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

2ª Vice-Presidente

Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Corregedor

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Resolução

conversão de autos físicos em processos eletrônicos

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Acrescenta o art. 1º-A à Resolução Conjunta GP/GCR n. 74, de 5 de junho de 2017, que dispõe sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se faz necessário otimizar os trabalhos da Central de Pesquisa Patrimonial deste Tribunal, mediante a utilização gradativa de um único sistema informatizado;

CONSIDERANDO que a inserção de processos físicos no Sistema PJe gera economia de materiais, além de liberar servidores para se

dedicarem à atividade-fim da unidade jurisdicional,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 74, de 5 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

Art. 1º-A. Deverão ser digitalizados e inseridos no módulo CLEC os processos físicos cujo recebimento tenha sido deferido pela Central de Pesquisa Patrimonial, antes da remessa dos autos à unidade".

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Vice-Corregedor

CEJUSC-JT de 2º Grau

Notificação

PROCESSO RO 0011159-35.2016.5.03.0174 PJe

INTIMAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

PROCESSO Nº RO 0011159-35.2016.5.03.0174 - PJe

Em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho - TST

RECORRENTE: KENIA CARRIJO RODRIGUES

ADVOGADO: IRENE CRISTINA CARDOSO (OAB: 48581/MG)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GOMES (OAB: 47278/MG)

RECORRENTE: VIA VAREJO SA

ADVOGADO: ADRIANA DE MENEZES GONCALVES MOREIRA (OAB: 131404/MG)

ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB: 56543/MG)

RECORRIDOS: OS MESMOS

Por solicitação expressa da reclamante, ficam V. Sas. intimadas de que o processo foi retirado da pauta, tendo sido cancelada a audiência de conciliação designada neste CEJUSC de 2º GRAU.

Intimado(s)/Citado(s):

- KENIA CARRIJO RODRIGUES

- VIA VAREJO SA

-

D.J. - Precatório